



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0902/2025

Em, 16 de junho de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando ao Poder Executivo, que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e demais órgãos competentes, estude a viabilidade de implantação do Programa Banco de Alimentos no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

PAULO BRIZIO DA CUNHA
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as ações de segurança alimentar no Município de Cabo Frio, contribuindo para o enfrentamento da fome, o combate ao desperdício de alimentos e a promoção da cidadania. Experiências bem-sucedidas em outras cidades comprovam a eficiência de Bancos de Alimentos como política pública de desenvolvimento social e de fortalecimento da rede de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade.